

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| ERILSON TOCI VERONIK -           | R.G. 14.728.005 |
| EDSON LUIS JARDIM -              | R.G. 12.160.162 |
| EUCLIDES BORA DA CUNHA -         | R.G. 9.346.024  |
| EVANDRO ANTONIO PEREIRA CASTRO - | R.G. 11.189.988 |
| ESQUIVEL AUGUSTO TAVRES -        | R.G. 5.044.795  |
| FERNANDO DO AMARAL -             | R.G. 8.544.066  |
| FRANCISCO EMILIANO -             | R.G. 5.131.352  |
| GELSON GUILIOI HAYESHIDA -       | R.G. 11.241.229 |
| GEMILSON ALBERTO DOMINI -        | R.G. 18.111.568 |
| GERSON AUGUSTO DOMINI -          | R.G. 13.954.507 |
| GILMAR VIEIRA -                  | R.G. 12.680.845 |
| HELICIO LOPES DA SILVA -         | R.G. 16.622.903 |
| HIPOLITO BARBOSA DO NASCIMENTO - | R.G. 17.591.210 |
| HUMBERTO VENTURA NETO -          | R.G. 15.323.501 |
| JAIR APARECIDO MARTINELLI -      | R.G. 8.491.518  |
| JOAO ANTONIO RODRIGUES -         | R.G. 2.963.225  |
| JOAO DINIZ -                     | R.G. 17.855.513 |
| JOAO GIMENES -                   | R.G. 2.378.070  |
| JOAO LUIS VIEIRA -               | R.G. 16.764.908 |
| JOSÉ APARECIDO DE GOMES -        | R.G. 7.398.513  |
| JOSÉ BENEDITO CAPALANI -         | R.G. 4.582.698  |
| JOSÉ EDSON CAVALCANTI DE MELO -  | R.G. 6.689.779  |
| JOSÉ FERNANDO MARIANO -          | R.G. 7.231.307  |
| JOSÉ HENRIQUE LOSCHIAVO -        | R.G. 5.326.146  |
| JOSÉ LISBOA DE ALMEIDA -         | R.G. 8.319.155  |
| JOSÉ PAULO SOARES -              | R.G. 9.883.080  |
| JOSÉ ROBERTO DAVID -             | R.G. 4.122.325  |
| JOSÉ ROBERTO PALOMBARINI -       | R.G. 13.681.553 |
| JOSÉ SILVESTRE RAMOS -           | R.G. 15.509.118 |
| LAURO ANTONIO CERON -            | R.G. 4.485.728  |
| LAURO FERNANDES JUNIOR -         | R.G. 6.798.251  |
| LUIS CARLOS DE JESUS PONTES -    | R.G. 6.387.203  |
| LUIS CARLOS NETO -               | R.G. 11.310.222 |
| LUIS MARCOS COSTA -              | R.G. 10.433.473 |
| LUIS SILVA DE SIQUEIRA -         | R.G. 17.098.186 |
| LUIZ ALBERTO CASANATO -          | R.G. 15.871.667 |
| LUIZ CARLOS PARIANO -            | R.G. 13.040.254 |
| LUIZ CARLOS RIGOLIN -            | R.G. 14.997.551 |
| MARCO ANTONIO FERNANDES -        | R.G. 9.051.361  |
| MARCO ANTONIO FISSANELLI -       | R.G. 18.819.955 |
| MARCO ANTONIO TELAROLLI -        | R.G. 16.559.334 |
| MARCO ANTONIO DE ABREU -         | R.G. 9.691.419  |
| MARIO BRUNO -                    | R.G. 16.691.435 |
| MARTIN SANTOS DE OLIVEIRA -      | R.G. 13.517.635 |
| MAURICIO ALVES BARBOSA -         | R.G. 12.840.465 |
| MAURO DE MELLO COELHO -          | R.G. 10.825.961 |
| MAURO MESSIAS -                  | R.G. 7.233.983  |
| ORLANDO TAVARES DA SILVA -       | R.G. 5.266.044  |
| PASCOAL DICONO -                 | R.G. 11.892.429 |
| PAULO CELIO OLIVEIRA -           | R.G. 6.040.696  |
| PAULO ROBERTO PEREZ -            | R.G. 9.068.923  |
| PEDRO LUIZ RAMOS -               | R.G. 15.344.063 |
| REINAM CIRINO DE ALMEIDA -       | R.G. 19.852.389 |
| RICARDO DE ANDRADE -             | R.G. 19.938.579 |
| ROBERTO PIRES GARCIA -           | R.G. 8.547.567  |
| ROGERIO MARTINS DE ANDRADE -     | R.G. 15.523.483 |
| RONALDO HENRIQUE PASTOS -        | R.G. 12.162.662 |
| SEBASTIÃO GARCIA DA CUNHA -      | R.G. 14.438.499 |
| SERGIO COUVEIA DE FREITAS -      | R.G. 14.350.417 |
| SERGIO ROBERTO SIMÃO -           | R.G. 15.455.396 |
| SILVIO JOSÉ DE FREITAS -         | R.G. 9.902.484  |
| VANDERLEY DA SILVA DE MARIA -    | R.G. 6.676.135  |
| WILSON ROBERTO DA LUZ -          | R.G. 6.904.074  |
| FELIX ROBLES CASTILLA JUNIOR -   | R.G. 18.334.077 |
| JOSÉ ROBERTO DA SILVA -          | R.G. 13.503.105 |
| WLADEIR MARTINS -                | R.G. 11.603.070 |
| VALDIR CARRERA BUNES -           | R.G. 11.792.290 |
| VALDIR GONÇALO DA SILVA -        | R.G. 9.627.547  |

Declarando em efeito as admissões dos servidores abaixo relacionados, admitidos nos termos da Resolução SJ de 23, publicada a 24/07/86, para a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por não terem entrado em exercício no prazo legal.

Função: Atividades: Guarda de Presídio - SQF-II-QSJ, Padrão 11-A/1 - E.V. 1

|                               |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| ADENIR PAULO JOHANSEN         | R.G. 12.174.092 |
| ADILSON DE OLIVEIRA           | R.G. 14.095.921 |
| ALDO DE OLIVEIRA              | R.G. 14.931.990 |
| ALEXANDRE GOMES MONTEIRO      | R.G. 17.628.253 |
| ANTONIO BENEDITO GEORGETTI    | R.G. 8.141.830  |
| ANTONIO JARBAS BRAZCHI        | R.G. 7.659.270  |
| EDISON DA SILVEIRA            | R.G. 6.269.569  |
| ELIEZER DE PAULA              | R.G. 14.228.585 |
| FERNANDO CESAR CHAVES         | R.G. 15.243.067 |
| FLAVIO AUGUSTO CIQUILLI       | R.G. 11.919.065 |
| FRANCISCO JOSÉ DA GAMA JUNIOR | R.G. 5.431.837  |
| JOÃO BERTONI                  | R.G. 15.178.708 |
| JOSÉ CARLOS CAVALI            | R.G. 16.829.005 |
| JOSÉ ROBERTO DA SILVA         | R.G. 9.256.587  |
| JOSÉ ROBERTO SANTINI          | R.G. 10.621.962 |
| JOSÉ SOLFA JUNIOR             | R.G. 10.385.973 |
| LUIZ ROBERTO PARRA SPAGNUOLO  | R.G. 7.725.155  |
| MARCELO TSUKARABA             | R.G. 12.804.664 |
| MESSIAS ROGERIO CLAUDINO      | R.G. 15.449.593 |
| PEDRO ORTEGA CRUZ FILHO       | R.G. 6.473.568  |
| RENATO NOBORU GOTO            | R.G. 15.511.404 |
| RUFINO LUIS FRANZÉ            | R.G. 9.915.672  |
| RUISEDAEL DE OLIVEIRA         | R.G. 10.647.725 |
| SERGIO LUIZ CORREIA DA SILVA  | R.G. 16.852.406 |
| WAGNER DANTAS ESTEVAM         | R.G. 9.321.893  |

CADERNA PÚBLICA DO HIPÓDROMO  
PORTARIA DO DIRETOR, DE 17.09.86

#### PROVINCANDO

Tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 52, da Lei 10.261/68, por 30(trinta) dias, o prazo dentro do qual a Sra. SANDRA REGINA DE LIMA FÁBIA, RG. nº 13.260.261, deverá tomar posse do cargo de Servente Efetivo, do SQF-III-QSJ, Padrão 05-A, da Escala de Vencimentos 01, Tabela I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para o qual foi nomeado por Decreto de 05 de Setembro de 1986, publicado no Diário Oficial de 06.09.86.

#### PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

##### Apostila do Diretor Geral de 12-09-86

Na Portaria de Aposentadoria em nome de ZELINGLIO - FERRIRA, RG. 5.187.589, Agente do Serviço Civil - Nível VI, padrão 26-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, SQF-III-QSJ, efetivo, publicada no Diário Oficial de 08-03-84, para declarar que em virtude de decisão judicial transitada em julgado publicado no Diário Oficial de 08-01-1986, o mesmo aposentou-se no cargo de Agente do Serviço Civil - Nível VIII, padrão 28-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, fazendo jus aos proventos mensais na seguinte conformidade: Vencimentos e vantagens da Lei Complementar 315/83 e artigo 130 da Lei 10.261/68, e não como constou.

#### SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

RELAÇÃO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO R.G.S. COMBINADO COM O ART. 80 DA LC. 180/78, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS:

191- SETOR DE CONTROLE - Encarregado de Setor (Presidência) - VAGO em decorrência da aposentadoria de Emiliano Davanzo - 1º) GENTIL ORLANDO BATISTELLA, RG. 7.769.482, Guarda de Presidência, 13-A-1-I-SQF-II-QSJ - 2º) LUIZ ROBERTO RIBEIRO, RG. 11.204.243, G. Presidência, 14-A-1-I-SQF-II-QSJ - Decreto 13.412/79 (válido a partir de 29.07.1986)

#### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Despacho do Diretor de 12-09-86-D-COMPETIR:

nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68, a FRANCISCO FIORAVANTE NETTO, RG. 1.693.269, Chefe de Seção (Presidência), efetivo, SQF-II-QSJ, padrão 16-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, da COESP, mais a sexta parte dos vencimentos, nos termos do art. acima, a partir de 23-07-86, visto contar vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício.

#### ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da LC. 180/78 e com fundamento nos termos do art. 91, c.c. art. 25 das Disposições Transitórias da citada Lei, o cargo do seguinte funcionário a partir da data abaixo mencionada:

##### Escala 2 - SQF-II

Chefe de Seção (Presidência)

23-07-1986

FRANCISCO FIORAVANTE NETTO, RG. 1.693.269, no padrão 20-C nos termos do art. 212 da LC. 180/78, com fundamento nos artigos 94 e 95 os cargos dos funcionários a partir das datas abaixo mencionadas:

##### Escala 2 - SQF-II

Chefe de Seção (Presidência)

20-07-86

FRANCISCO FIORAVANTE NETTO, RG. 1.693.269, no padrão 16-C

##### Escala 1 - SQF-II

Guarda de Presidência

11-09-1986

RONEY MORENO, RG. 9031.077, no padrão 13-A

PENITENCIÁRIA FEMININA SANTA MARIA EUFRÁSIA PELLETIER DE TREMEZÉ.

#### SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA TURNO II - Chefe de Seção - Isabel Galé - R.G. n. 3.135.420 - 1) Maria Claudete Pereira de Almeida, R.G. n. 9.246.410 - Guarda de Presidência - 12-A-1-I-SQF - II-QSJ - 2) Maria Helena Martins Pereira, R.G. 5.523.673, Guarda de Presidência - 12-A-1-I-SQF - II-QSJ - Decreto 13.412/79.

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURAS ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO R.G.S. COMBINADO COM O ART. 80 DA LC. 180/78, COM A INDICAÇÃO APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO CARGO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA DE TAUBATÉ

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor, de 15-9-86

Dispensando com fundamento no Decreto 13.412/79:

Nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da LC. nº 180/78, a pedido, os servidores da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, abaixo:

- ERNO EGON LOMMAN, RG. 18.846.093, Guarda de Presidência do SQF-II-QSJ, Padrão "11-A" da Esc. de Venc. 1, Tab. I, a partir de 19.08.86.

- HELENICE RUZEKE, RG. 15.159.919, Escriturária do SQF-II-QSJ, Padrão "11-A" da Esc. de Venc. 1, Tab. I, a partir de 08.09.86.

- SALVADOR TOBIAS NETO, RG. 12.372.454, Guarda de Presidência do SQF-II-QSJ, Padrão "11-A" da Esc. de Venc. 1, Tab. I, a partir de 09.09.86.

#### APOSTILAS DO DIRETOR

##### DECLARANDO

Que em virtude da Decisão Judicial Transitada em Julgado, o cargo abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:

- Guarda de Presidência, Esc. de Venc. 1, Tab. I do SQF-III-QSJ, classificado na CCTAAT/7. ar. CID RODRIGUES DE SOUZA RG. 4.481.448:

- a partir de 01.03.78 - Padrão "37-D" - Tab. III - LC. nº 180/78;

- a partir de 30.06.78 - Padrão "37-E" - Tab. III - Promoção de Grau;

- a partir de 01.03.79 - Padrão "38-E" - Tab. I - Art. 24 da LC. 180/78;

- a partir de 01.03.80 - Padrão "39-E" - Tab. I - Art. 24 da LC. 180/78;

- a partir de 01.03.81 - Padrão "22-E" - Esc. 1 - Tab. I - LC. 247/81 - 1º Enquadramento;

- a partir de 01.03.81 - Padrão "23-E" - Esc. 1 - Tab. I - art. 24 da LC. 180/78;

- a partir de 01.11.81 - Padrão "24-E" - Esc. 1 - Tab. I - Ev. Funcional;

- a partir de 15.01.82 - Padrão "25-E" - Esc. 1 - Tab. I - Adicional;

- a partir de 01.03.82 - Padrão "26-E" - Esc. 1 - Tab. I - art. 24 da LC. 180/78, ficando assim retificada a apostila datada de 17.04.86, publicada no D.O.E. de 26.04.86.

##### ENQUADRANDO

Nos termos do art. 212 da LC. 180/78, c.c. os arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos e funções atividades ocupados pelos interessados abaixo, na seguinte conformidade:

Guarda de Presidência - Esc. 1 - Tab. I - SQF-II-QSJ - FLAVIO MANCASTROPPI, RG. 6.662.996, a partir de 20.08.86. do Padrão "13-A" p/o "14-A".

Guarda de Presidência - Esc. 1 - Tab. I - SQF-III-QSJ - VANDIR DOS SANTOS, RG. 6.291.964, a partir de 05.09.86 do Padrão "14-A" p/o "15-A".

##### RETIFICANDO

A apostila de transformação de cargo em nome do sr. ROLANDO CLEIRE MARTINS, RG. 2.703.631, Encarregado de Setor (Presidência), datada de 19.02.86 e publicada no D.O.E. do dia imediato, para declarar que a transformação se deu no Padrão "21-E" da Esc. de Venc. 2, Tab. I, a partir de 01.01.83 e não como constou da citada apostila.

A Portaria de aposentadoria em nome do sr. ROLANDO CLEIRE MARTINS, RG. 2.703.631, Encarregado de Setor (Presidência), datada de 12.08.86 e publicada no D.O.E. de 15.08.86, para declarar que a aposentadoria do interessado se deu no Padrão "21-E" da Esc. de Venc. 2, Tab. I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos do cargo acima citado, vantagens do art. 1º, inciso II da LC. 366/84 e do art. 130 da Lei nº 10.261/68, com o processo nº 224.243/85, e não como constou da citada portaria de aposentadoria.

A apostila de enquadramento nos termos da LC. 404/85 em nome do sr. ROLANDO CLEIRE MARTINS, RG. 2.703.631, Encarregado de Setor (Presidência), Efetivo, datada de 13.02.86, e publicada no D.O.E. de 19.02.86, para declarar que o cargo do interessado ficou a partir de 01.07.85 enquadrado no Padrão "22-E" da Esc. de Venc. 2, Tab. I, e não como constou da citada apostila.

A apostila datada de 22.01.86, publicada no D.O.E. de 31.01.86, em nome do sr. MARIO DE FREITAS MIRANDA, RG. 3.252.251, Chefe de Seção (Administração Geral), para declarar que a transformação do cargo de Guarda de Presidência para o de Chefe de Seção (Administração Geral), se deu no Padrão "21-D" da Esc. de Venc. 1, Tab. I e no Padrão "22-D" da Esc. de Venc. 2, Tab. I, respectivamente, de conformidade com o art. 2º § 4º e 10º das Disposições Transitórias.

Filas da LC. 318/83, e em consequência ficam retificadas / as apostilas expedidas anteriormente a saber: a partir de 01.12.83 do Padrão "22-D" p/o "23-D" (Ev. funcional); a partir de 01.01.85 do Padrão "23-D" p/o "25-D" (LC. 365/84) e a partir de 01.07.85 do Padrão "25-D" p/o "26-D" (LC. 404/85), e não como constou da citada apostila.

A portaria datada de 03.09.85, publicada no D.O.E. de 04.09.85, que concedeu aposentadoria ao sr. MARIO DE FREITAS MIRANDA, RG. 3.252.251, Chefe de Seção (Administração Geral), declarando que a citada aposentadoria se deu no Padrão "26-D" da Esc. de Venc. 2, Tab. I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos do Padrão acima citado, vantagens da LC. 315/83 e do art. 130 da Lei nº 10.261/68, conforme Processo nº SJ-225.804/85, e não como constou da citada portaria de aposentadoria.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DR. JAVIER DE ANDRADE  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA DO DIRETOR GERAL, DE 15.09.86

#### Considera autorizado:

a partir de 01.10.86, CLÁUDIO LUIZ CHAVES, RG. 5.184.952, Diretor Técnico (Serviço Nível I), Padrão 19-B-4-I, a gozar 45 dias de férias indenizadas referentes aos exercícios de 1984 (30 dias) e do exercício de 1985 (15 dias).

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria do Diretor Geral, publicada no D.O. de 09.09.86, autorizando ELIANE DAS GRAÇAS MARQUES ROSEIRO, RG. 10.123.253, gozar 15 dias de férias, onde se lê, relativas ao exercício de 1985, lê-se, relativas ao exercício de 1982 e onde se lê, a partir de 02.10.86, lê-se, a partir de 18.09.86.

RELAÇÃO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE DIREÇÃO - CHEFIA E ENCARREGATURA - ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S. COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180/78, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

3º DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO.

01- DIRETORIA DO SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO -

Diretor do Serviço - "Pro-labor" - ELIAR EDUARDO BASSAN MENEZES, RG. 7.626.699, Assistente Agropecuário I, Lei 500/74, Padrão 10-A, EV. 8, Tab. I, SQF-II-SJ - 1º Subst: FERNANDO ZANOVELLO - RG. 9.507.149, Engenheiro I, Lei 500/74, Padrão 10-A, EV. 8, Tab. I, SQF-II-SJ - 2º Subst: RONALDO FERNANDES FERRAZ - RG. 7.430.377, Médico Veterinário, Efetivo, Padrão 18-A, EV. 7, Tab. I, SQF-III-SJ, Decreto 13.412/79. Válido a partir de 01.06.86.

02- SETOR DE VIGILÂNCIA DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA - Chefe de Seção - Efetivo - TURNO IV - WAGNER DOMINGOS CANTO - RG. 7.997.962, Chefe de Seção (Presidência), Efetivo, Padrão 13-B, EV. 2, Tab. I, - SQF-II-SJ; 1º Subst: ALCIER VILA PINHEIROS - RG. 5.865.265, Guarda de Presidência, Efetivo, Padrão 15-C, EV. 1, Tab. I, SQF-III-SJ; 2º Subst: FRANCISCO FERNANDES PINHEIRO - RG. 3.525.762, Guarda de Presidência, Efetivo, Padrão 16-C, EV. 1, Tab. I, SQF-III-SJ, Decreto 13.412/79. Válido a partir de 01.05.86.

03- SETOR DE VENCIMENTOS DE PESSOAL - Encarregado de Setor - "Pro-labor" - SUEIRA MARIA RUTING CAVALHEIRO - RG. 10.965.768, Escriturária, Efetiva, Padrão 14-B, EV. 1, Tab. I, SQF-III-SJ. 1º Subst: SCYLA RIBEIRA MONTENEGRO BASILIO - RG. 11.230.006, Escriturária, Lei 500/74, Padrão 11-A, EV. 1, Tab. I, SQF-II-SJ. 2º Subst: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA - RG. 14.580.098, Guarda de Presidência, Lei 500/74, Padrão 11-A, EV. 1, Tab. I, SQF-II-SJ, Decreto 13.412/79. Válido a partir de 01.09.86.

04- SETOR DE PESSOAL DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - Chefe de Seção - Efetiva, CLIDEA DOMINGOS FERREIRA - RG. 4.761.005 - Chefe de Seção (Ass. Geral), Efetiva, Padrão 24-B, EV. 2, Tab. I, SQF-II-SJ. 1º Subst: JOSÉ CARLOS DE ARAUJO NETO - RG. 16.101.443, Lei 500/74, Guarda de Presidência, Padrão 11-A, EV. 1, Tab. I, SQF-II-SJ. 2º Subst: MARIA LÚCIA ZANOVELLO - RG. 9.038.121, Auxiliar de Laboratório, Lei 500/74, Padrão 10-A, EV. 6, Tab. I, SQF-II-SJ, Decreto 13.412/79. Válido a partir de 01.09.86.

05- SETOR DE SAÚDE - Chefe de Seção - Pro-labor - ISAMU IWATA - RG. 2.358.236, Médico I, Lei 500/74, Padrão 16-A, EV. 7, Tab. II, SQF-II-SJ.

**Discriminação racial no trabalho**

O Conselho do Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra do Estado de São Paulo criou um grupo de "Orientação e Interferência em Situações de Discriminação Racial no Trabalho" junto a Secretaria de Relações do Trabalho, Comunicações e denúncias sobre discriminação racial no trabalho podem ser encaminhadas ao grupo a Av. Brigadeiro Luís Antonio, 1224 - 6º andar - CEP 01006 - São Paulo.